

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI.
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
ADMINISTRATIVO ARISB-MG 34/2019. Procedimento
Administrativo n. 40/2019. Dispensa de Licitação n. 01/2019.
Contrato Administrativo nº 27/2019. **Convenientes: MUNICÍPIO**
DE PIUMHI, CNPJ 16.781.346/0001-04 E AGÊNCIA
REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE
MINAS GERAIS - ARISB-MG, com anuência-interveniência do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, será pago
mensalmente conforme Clausula Primeira do Acréscimo de Economias
de água e esgoto, o valor correspondente a **R\$12.588,26 (doze mil**
e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) dos
meses de janeiro a julho de 2022. Piumhi-MG 03/05/2022. Paulo
César Vaz - Prefeito Municipal; Neider Moreira de Faria - Presidente
da ARISB/MG e Eduardo de Assis - Diretor Executivo do SAAE.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) 5º Termo
Aditivo Convênio 34/19 NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.
PIUMHI, 03 / 05 / 2022